



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00202, de 23 de agosto de 2018

DECRETO Nº 00202/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.303.1003.1.010 - ESTRUTUR. PROGRAMA FARMACIA DE MINAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	CONVSA	148	40.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339030 - Material de Consumo	241	SAUDE	150	15.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	291	O.FNDE	122	500,00
02.05.01.25.752.2501.2.088 - MANUT. SERV. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	490	ILUMIN	100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	ILUMIN	100	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				206.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.303.1003.1.010 - ESTRUTUR. PROGRAMA FARMACIA DE MINAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	CONVSA	123	40.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339030 - Material de Consumo	241	SAUDE	102	15.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	291	O.FNDE	146	500,00
02.05.01.25.752.2501.2.088 - MANUT. SERV. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	490	ILUMIN	117	500,00
02.05.01.25.752.2501.2.088 - MANUT. SERV. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	ILUMIN	117	150.000,00
TOTAL DE RECURSOS				206.000,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 23 de agosto de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal